

COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE LISTA DE ESPERA NOS CENTROS INFANTIS E ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL DE MADALENA.

O presente relatório, tem como objetivo monitorar a demanda de lista de espera por vagas nas instituições e escolas que ofertam ensino infantil creche (0 a 3 anos e 11 meses) e pré-escola (4 e 5 anos), no município e Madalena.

O município possui 4 creches na sede de Madalena, onde há 03 instituições atendendo em Tempo Parcial (1 anos e 6 meses a 5 anos e 11 meses); 01 atende em jornada integral, sendo 04 turmas na faixa etária de 1 ano e 5 meses a 3 anos e 11 meses e 01 turma (com idade de 4 anos e 11 meses). Na zona Rural temos 05 instituições infantis e 4 escolas que atendem educação infantil e fundamental, na mesma faixa etária de creche e pré-escola, todas com vagas disponíveis.

Nossa matrícula inicial está com 398 crianças na etapa creche, sendo 270 em tempo parcial e 128 na Jornada em Tempo Integral, e na etapa da pré-escola (4/5 anos completos até 31 de março; e 6 anos quando completos até o dezembro do ano corrente), temos 445 crianças matriculados, sendo 316 em tempo parcial e 129 em jornada do tempo integral.

Com bases nas informações das escolas e centros infantis, atualmente não temos lista de espera, (considerando que a lista de espera é a busca da família com interesse por uma vaga nas instituições), atualmente na faixa etária de 1 ano e 6 meses a 05 anos todas foram atendidas com a matrícula.

A Busca ativa por matrículas é permanente durante todo o ano no município, com o objetivo de atender o direito à educação às famílias que busca essa oportunidade. No entanto, entendemos também que a família por ter a autonomia para a escolha de inserir ou não a criança desde a mais tenra idade na instituição de ensino infantil, ainda temos uma demanda fora da escola de 0 a 3 anos, porém vai além do direito, por inúmeras indicações a família compreende que a criança é muito pequena para fazer essa transição casa/escola, bem como uma questão da necessidade de espaços adequados e de qualidade para que ampliemos o nosso atendimento principalmente na etapa de creche, na Educação Infantil.

Madalena-CE, 12 de maio de 2026.

*Juliana Maria Fernandes Pinheiro
Secretária da Educação
Portaria Nº 005/2025/GP*